ATO DO PRESIDENTE Nº 29/17

Autoriza pagamento da Folha de Pagamento de maio de 2017

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando o lapso de tempo entre a data da liberação da última Folha de Pagamento e o último dia útil do presente mês;

Considerando que no dia 29/5/17 haverá Sessão Solene de posse dos Vereadores Mirins, o que demandará exigências do serviço técnico desta Casa, o que dificultaria o fechamento da Folha;

Considerando que a Câmara Municipal possui disponibilidade financeira para fazer frente a despesa;

Considerando que o grande decurso de tempo entre as datas de pagamento poderia ocasionar prejuízo aos Servidores e Vereadores;

E considerando que o Ato da Mesa nº 08/17 permite modificação da data de pagamento, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Casa;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da remuneração dos Servidores e subsídio dos Vereadores referente ao mês de maio de 2017, no próximo dia 26/5/17, aplicando-se o § 1º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 08/17 em casos de faltas.

Miracatu, 25 de maio de 2017.

Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente